

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA – TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Cultura do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições:

**Considerando** a necessidade de adequação da fonte do recurso no **CONTRATO Nº 05/2022 – SECULT.PMA** à Lei nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

**AUTORIZO E JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n/ 8.666/93, a formalização do Termo de Apostilamento ao referido Contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **VR3 EIRELI**.

Após os tramites legais internos a esta Secretaria Municipal de Cultura, fica desde já autorizado a remessa dos autos a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

Encaminhe-se para as devidas providências.

Ananindeua-Pará, 12 de janeiro de 2023.

**César Gaspar Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua**